



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	22/1207-0000527-8			
Nome da Obra	ORÇ REFORMA CANIL 4º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR			
Município da Obra	SANTA MARIA			
Tipo de Obra	Construção Civil Predial			
DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Central (AC)	4,25	3,00	4,25	5,50
Seguro (S) e Garantia (G)	0,90	0,80	0,90	1,00
Risco (R)	1,12	0,97	1,12	1,27
Despesas Financeiras (DF)	0,99	0,59	0,99	1,39
Lucro Bruto (L)	8,96	6,16	7,56	8,96
ISS (ISS local aplicado ao % de MO)	1,09	2,00	3,50	5,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
Contribuição Previdenciária (CP)	3,60		3,60	
BDI SERVIÇOS:	27,58%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)}$ -1		
DECLARAÇÕES:				
1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra do valor de ISS a ser cobrado de empresa com alíquota na Mão de Obra 3,50%				
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do 90,22% De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RSINAPI				
3. Mais adequado ao Estado DESONERADO				
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Matéria Então ponderar: (ISS*MO%) = 31,23% 3,50% Resulta ISS = 1,09%				
Assinatura:		Nº ART/RRT do orçamento:		
Responsável técnico:	ARQ&URB RENATO MARTINS OLIVEIRA	16340153		
Assinatura:		Data ART ou RRT:		
Responsável tomador:		4/12/2025		
Nome/Carimbo				

